Existem seis escritórios regionais do DCF que atendem às cidades e municípios da comarca de Middlesex. Para consultar sobre um caso ou para dar entrada numa Denúncia 51A, ligue para o escritório regional que atende a cidade ou município aonde mora a criança:

Escritório Regional de Arlington
781-641-8500
Atende as cidades de Arlington, Belmont, Lexington, Newton, Waltham, Watertown e Weston

Escritório Regional de Cambridge
617-520-8700
Atende as cidades de Burlington, Cambridge, Somerville, Wilmington, Winchester e Woburn

Escritório Regional de Framingham
508-424-0100
Atende as cidades de Acton, Ashland, Bedford, Boxborough, Carlisle, Concord, Framingham, Holliston, Hopkinton, Hudson, Lincoln, Marlborough, Maynard, Natick, Sherborn, Stow, Sudbury e Wayland

Escritório Regional de Lowell
978-275-6800
Atende as cidades de Billerica, Chelmsford, Dracut, Dunstable, Lowell, Tewksbury, Tyngsboro e Westford

Escritório Regional de Malden
781-388-7100
Atende as cidades de Everett, Malden, Medford, Melrose, North Reading, Reading, Stoneham e Wakefield

Escritório Regional da Área Central Norte
978-353-3600
Atende as cidades de Ashby, Ayer, Groton, Pepperell, Shirley e Townsend

Confrontando o Abuso, Negligência e Exploração de Crianças

MIDDLESEX CHILDREN'S ADVOCACY CENTER

Crianças de qualquer sexo, idade, raça, etnia, cultura, condição sócio-econômica, religião, orientação sexual ou tipo de estrutura familiar correm o risco de maus-tratos.

Por que a Denúncia Obrigatória é Importante?

As leis relacionadas a denúncia são feitas para proteger crianças contra o abuso, a negligência e a exploração. Elas também servem para ajudar a detectar e intervir mais cedo, o que pode prevenir ou diminuir o risco de maus-tratos futuros, ou possivelmente até morte.

Quem tem a Obrigação de Fazer Denúncia?

A Assembléia Legislativa de Massachusetts determinou que certos profissionais cuja profissão leva eles a estarem em contato com crianças, precisam comunicar ao departamento de crianças e famílias (DCF) caso eles suspeitem que uma criança foi vítima de maus-tratos. Profissionais que tem obrigação de fazer denúncia incluem prestadores de serviços médicos, pessoal que presta primeiros-socorros, autoridades de segurança pública, funcionários de tribunais, funcionários de escolas, terapeutas, prestadores de serviços de saúde mental, creches, clérigos e agentes de defesa dos direitos da criança.

Que tipos de maus-tratos requerem que se faça uma Denúncia 51A?

A nossa Lei de Denúncia (G.L. c. 265, § 51A) determina que aqueles que tem a obrigação de fazer denúncia devem fazer uma queixa junto ao DCF se, no desempenho de suas funções profissionais, eles tem causa razoável para acreditar (isto é, eles suspeitem) que uma criança menor de 18 anos está sofrendo um dano físico ou mental dentre uma das seguintes condições:

1. Abuso infligido à criança, incluindo o abuso sexual, o qual cause dano ou que tenha um grande risco de causar dano à saúde ou ao bem-estar da criança;
2. Negligência, incluindo a deficiência de nutrição;
3. Dependência física de drogas ao nascer;
4. Ser uma criança explorada sexualmente; e/ou
5. Ser vítima de tráfico humano.

O QUE É QUE OS PROFISSIONAIS QUE TEM OBRIGAÇÃO DE DENUNCIAR PRECISAM SABER:

Faz diferen se o alegado perpetrador é o responsável pela criança?

Não. O tipo de relacionamento que existe entre o alegado perpetrador e a criança é irrelevante para os profissionais que tem obrigação de fazer uma Denúncia 51A. A condição de "responsável" só interessa ao DCF para fins de ações após o registro da queixa. Os profissionais que tem obrigação de fazer denúncia devem fazê-lo sempre que suspeitarem que uma criança está sendo abusada, negligenciada ou explorada.

Como e quando deve ser registrada uma queixa?

Profissionais que tem obrigação de fazer denúncia precisam dar parte verbalmente e imediatamente, seguido de uma denúncia por escrito em 48 horas. A queixa verbal deve ser feita no escritório regional que abrange a cidade/município onde a criança vive durante o horário comercial, e usando a linha direta para casos fora do horário de expediente, fins-de-semana e feriados.

Que informação deve ser incluída na queixa?

Devem ser incluídos: o seu nome, o nome e endereço da criança, o nome de pais ou responsáveis, a idade e o sexo da criança, a natureza e a extensão dos maus-tratos da criança e quaisquer lesões ou evidências de lesões, e as circunstâncias pelas quais você ficou sabendo disso, quaisquer ações, caso existam, que tenham sido tomadas para ajudar a criança, a identidade do suspeito perpetrador, e qualquer outra informação que você acredita ser útil para determinar a causa das lesões.

Eu posso contatar outras agências?

Sim. Além de fazer uma queixa junto ao DCF, os profissionais que tem obrigação de fazer denúncia podem contatar o órgão de segurança pública local e/ou o agente de defesa dos direitos da criança.

Proteções para os Profissionais que tem Obrigação de Fazer Denúncia:

Um profissional que tem a obrigação de denunciar não pode ser responsabilizado nem na esfera cível nem na esfera penal se a sua denúncia foi feita de boa-fé, não foi feita de maneira frívola, e o queixoso não tenha sido o autor dos maus-tratos. Adicionalmente, empregadores não poderão dispensar, discriminar ou retaliar contra um profissional que tem a obrigação de fazer denúncia e que tenha feito uma queixa de boa-fé.

A família irá saber que eu dei parte?

O nome do profissional que tem a obrigação de fazer denúncia é protegido contra divulgação, a não ser que haja uma ordem judicial. Mas a família pode descobrir ou lhe perguntar se você deu parte. Você pode informar à família, caso sinta-se confortável, de que é obrigado por lei a dar parte. Mas você não tem obrigação de informá-los, caso não se sinta à vontade.

A Equipe que Revê Fatalidades de Crianças no Estado de Massachusetts recomenda que se faça uma Denúncia 51A no caso de qualquer morte inexplicável de bebês ou crianças, já que esta condição estabelece causa razoável para acreditar que existe negligência ou abuso que contribuíram para esta morte.

Sanções Penais por deixar de fazer a Denúncia 51A:

É um crime punível com uma multa de até US $ 1.000,00 para um profissional que tem a obrigação de fazer uma Denúncia 51A conforme exigido. É um crime punível com até dois anos e meio de prisão e/ou uma multa de até US $ 5.000,00 se um profissional que tem a obrigação de fazer uma denúncia deixe intencionalmente de fazer uma denúncia 51A quando uma criança morreu ou sofreu lesões graves como resultado de uma condição ques está sujeita a ser comunicada. Se uma criança morreu em consequência de uma ocorrência que deveria ter sido comunicada, os profissionais que tem a obrigação de fazer uma denúncia devem notificar o médico legista e a Promotoria Pública da cidade, além do DCF. Deixar de fazê-lo é um crime punível com até US $1.000,00,

Eu posso delegar a realização de uma denúncia a um superior meu?

A decisão de fazer uma queixa não pode ser delegada. No entanto, se você for membro da equipe de uma instituição médica, escolar ou outra instituição pública ou privada você pode delegar a realização da queixa em si para a pessoa responsável, ou para a pessoa por ela designada, a qual se responsabilizará pela apresentação da queixa.

O que acontece depois que o DCF recebe a minha queixa?

O DCF tem a missão de proteger crianças contra abuso, a negligência e a exploração por parte de seus responsáveis, e de assegurar que cada criança tenha um lar seguro, acolhedor e permanente. Após receber uma Denúncia 51A, o DCF irá avaliar as alegações e determinar se o caso deve ser levado para "triagem". Se o caso for levado pra "triagem" será designada uma investigação, avaliação inicial, ou um caminho de estabilização de curto prazo, levando em conta a avaliação das alegações envolvidas e as intervenções necessárias para a estabilização. Independente do caminho que for designado a um caso, os profissionais que tem obrigação de registrar queixas tem a obrigação de responder todas as perguntas do DCF para ajudá-los a determinar se uma criança está sofrendo maus-tratos e para avaliar a segurança da criança.

Eu serei informado da decisão do DCF?

Sim. O DCF enviará ao profissional que fez a queixa uma cópia de sua decisão, a qual incluirá informação sobre a resposta dada. o resultado da investigação ou da avaliação, e se o DCF está iniciando um caso para prover serviços.

* Para maiores informações sobre a Lei 51A e os sinais e sintomas de abuso, negligência ou exploração visite: www.middlesexcac.org.

A Unidade de Abuso ao Menor da Promotoria de Middlesex é um Centro de Defesa de Crianças certificado, a qual informa e dá apoio ao trabalho diário e à missão de responder de maneira abrangente às necessidades das vítimas de abuso infantil e às suas famílias.